

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 2012

ACTA Nº 16/2012

Aos dezasseis dias do mês de agosto do ano dois mil e doze, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Engº Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Engº Luís António Abelho Sobreira Vitorino, Drª Maria Madalena Delicado Curião Tavares e Dr. José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Engº Nuno Filipe Sernache Gonçalves Lopes por se encontrar de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade justificar a falta, conforme o estabelecido na alínea c) nº 1 do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de dez de agosto de dois mil e doze. -----

FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da última reunião, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de setembro. A presente ata foi aprovada por unanimidade. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

SOCIEDADE BENEFICÊNCIA, INSTRUÇÃO E RECREIO DA PORTAGEM- FESTAS 2012 -----

Foi presente uma carta da informar da realização das festas em Honra de Nossa Senhora da Rocha, na Portagem, nos dias 17, 18 e 19 de agosto, solicitando para o efeito autorização para o corte da estrada entre o Bar Xalipas e o restaurante J.J. Videira, entre as 22 horas e a 1:00 h, para a realização de largadas, nos dias 17 e 18. -----

Foram presentes todos os pareceres favoráveis solicitados. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a autorização solicitada. -

PORTUS GLADII – FESTAS DO PORTO DA ESPADA 2012 -----

Foi presente um ofício a solicitar apoio logístico diverso para a montagem das festas em honra de Nossa Senhora das Dores, nos dias 24 a 30 de agosto. Solicitam também a atribuição de um subsídio para a realização das mesmas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio, descontando o valor da areia, devendo o pedido ser feito de acordo com o

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

regulamento. -----

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CENSO ÀS FUNDAÇÕES -----

Através do ofício refª 829 de 26 de julho de 2012, o município foi informado da publicação da Lei nº 1/2012, de 3 de janeiro, que determina a realização de um censo dirigido às fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a avaliar o respetivo custo/benefício e viabilidade financeira, manutenção ou extinção, continuação, redução ou cessação dos apoios concedidos, etc. -----

Solicitam à Câmara Municipal resposta ao referido censo, cuja resposta foi enviada através do nosso ofício refª 1706 de 13 de agosto de 2012, e que se junta para conhecimento do executivo. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e aprovou por unanimidade a resposta enviada. -----

PEDIDO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA NA CAFETARIA DA PISCINA FLUVIAL DA PORTAGEM -----

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Exª que relativamente ao ponto 1, o mesmo foi reencaminhado para a secção de expediente geral. -----

Quanto ao nº 2, a requerente deverá apresentar um requerimento específico para a ocupação de espaço público com esplanada, com a área que efetivamente deverá ocupar. No entanto, considero que a utilização desse local para esplanada poderá acarretar a existência de lixos indesejados sobre o piso que a todo o momento poderão passar para o espelho de água. De acordo com a planta anexa considero que a área que eventualmente V. Exª possa conceder se deverá restringir à área indicada. -----

Quanto ao referido nos pontos 3 e 4, considero que poderá ser autorizada a colocação do equipamento necessário para a produção de água quente. Este equipamento poderia ser colocado sob a bancada de modo a aquecer apenas a torneira da cuba. Este tipo de equipamento não teria necessidade de sistema de evacuação de fumos e por conseguinte de abertura de furo para o exterior. -----

Quanto à exaustão para a cafeteria, para fumos e cheiros, o mesmo está contratado para ser aplicado na fachada posterior da cafeteria, cuja conduta passará por uma janela existente. Aguarda-se a definição do local da sua aplicação pelo então concessionário. -----

Mais se informa, que a arrecadação existente neste mesmo edifício foi igualmente concessionada, pelo que se alerta que a energia elétrica deste espaço está ligada às WC, sendo o município a pagar a fatura da eletricidade. Esta situação deverá ser devidamente retificada, com a maior brevidade possível, se assim V. Exª o considerar. -----

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder autorização para o solicitado, tendo em conta tudo o que é proposto na informação da Srª Chefe de Divisão. -----

PROPOSTA PARA MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS DO INTERIOR DO CASTELO DE MARVÃO -----

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Tendo este assunto sido presente na última reunião e porque surgiram dúvidas sobre a sua legalidade, foi consultado o Consultor de Administração, Sr. Mira Gomes, que informou da dificuldade em se abrir o convite para a manutenção dos espaços do castelo a particulares, pois teria de ser um concurso internacional. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade convidar apenas as Associações do concelho. -----

A Sr^a Vereadora, Dr^a Madalena Tavares referiu que achava estranho, mas havendo um parecer, apesar de o desconhecer por escrito, votava a favor, acreditando na boa-fé. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref^a. OD-16/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: -----

N.º 157 de 14-08-2012, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	683.732,58€
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	184,91€
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	760.542,85€
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	70.007,04€
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,00€
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	16.223,01€
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	1.821,46€
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	37.859,61€
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta&Açores, SA	5.470,26€
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	12.715,19€
Conta 001800032508289202047- Censos 2011	Banco Totta&Açores, SA	0,00€
Conta nº 002100000393061300123	CPP Stº António das Areias	0,00€
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00€
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	0,00€
003000031995294406100	Banco Santander Portugal, Sa	985.000,00€
Em cofre	Tesouraria	589,79€
Fundo de Maneio		500,00€
TOTAL:		2.574.646,70€
Saldo de:	Operações Orçamentais	2.573.263,87€
Saldo de:	Operações de Tesouraria	1.382,83€
Documentos		0,00€
TOTAL:		2.574.646,70€

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

OBRAS

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA PLACA PUBLICITARIA – RODOLFO WILHEM VAN LEEUWEN – MARVÃO

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que da informação destes serviços de 27/07/2012, foram solicitados pareceres à Junta de Freguesia de St^a Maria de Marvão, ao Posto de Marvão da GNR e à Direção Regional do Ministério da Cultura - IGESPAR.-----

O parecer da Junta de Freguesia de St^a Maria de Marvão foi desfavorável, com a justificação constante no seu ofício que deverá ser dado para conhecimento ao requerente. O parecer da GNR foi favorável, desde que essa colocação não impeça o normal estacionamento e trânsito no local. O parecer da Direção Regional do Ministério da Cultura-IGESPAR foi desfavorável por deficiente instrução do pedido, devendo o mesmo ser instruído por arquiteto de acordo com a justificação apresentada no seu ofício que deverá ser dado para conhecimento do requerente.-----

De acordo com o exposto e existindo duas entidades com parecer desfavorável, considero que o pedido não estará em condições de ser viabilizado. Coloco à consideração de V. Ex^a o exposto e o seu encaminhamento para a Exm^a Câmara Municipal de modo a se pronunciar sobre esta solicitação. -----

À consideração superior.” -----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade recusar o pedido para colocação da placa, tendo por base os pareceres desfavoráveis emitidos pelas entidades consultadas. -----

PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE UMA PLACA PUBLICITARIA – JOSE R. SILVA – FONTE DA PIPA/ MARVÃO

Sobre este assunto foi presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de informar V. Ex^a que da informação destes serviços de 16/07/2012, foram solicitados pareceres à Delegação Regional de Portalegre das Estradas de Portugal, SA, à Junta de Freguesia de St^a Maria de Marvão e ao Posto de Marvão da GNR.-----

O parecer da Junta de Freguesia de St^a Maria de Marvão foi favorável. O parecer da GNR foi favorável, desde que se garantam as boas condições de legibilidade da restante sinalização, devendo a sua aposição acautelar a normal circulação e segurança de todos os utentes da via no local. O parecer da Delegação Regional de Portalegre das Estradas de Portugal, SA foi desfavorável, nos termos exposto no seu ofício, que deverá ser enviado para conhecimento do requerente.-----

De acordo com o exposto e existindo uma entidade com parecer desfavorável, considero que o pedido não estará em condições de ser viabilizado. Coloco à consideração de V. Ex^a o exposto e o seu encaminhamento para a Exm^a Câmara Municipal de modo a se pronunciar sobre esta solicitação.-----

À consideração superior.-----

Despacho do Sr. Vice-Presidente: “À Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade recusar o pedido para colocação da placa, tendo por base o parecer desfavorável da Direção de Estradas de Portalegre. -----

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

14ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 71/12) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.

15ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Foi presente a alteração referida em epígrafe.

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 72/12) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração referida, de acordo com o estabelecido na alínea d) do nº 2 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro.

CANDIDATURA AO NINHO DE EMPRESAS PARA ABERTURA DE CLÍNICA DENTÁRIA SINTRA DO ALENTEJO, LDA

Foi presente um formulário de candidatura da clínica dentária Sintra do Alentejo, Lda, para abertura de uma clínica no Ninho de Empresas de Marvão.

Aprovado por unanimidade.

PROPOSTA PARA FIXAÇÃO DOS PASSES ESCOLARES DOS ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS EM PORTALEGRE ANO 2012/2013.

Foi presente a seguinte proposta do Sr. Presidente: *"De acordo com o que tem sido a política educativa deste executivo ao longo destes últimos anos e tendo em conta as mudanças na ação social escolar, cujos critérios passaram a ser fixados em função do escalão para efeito da atribuição do abono de família.*

Tendo ainda em conta as dificuldades económicas das famílias e á crise que neste momento atravessamos, proponho à Câmara Municipal e à semelhança do ano anterior o seguinte:

Que o Município suportará a totalidade da vinheta dos alunos posicionados no escalão 1 e 2 do abono de família;

Aos alunos posicionados noutra escalão, que não o 1 e 2, o Município suportará 50% daquele valor.

Para ter acesso a estes apoios, os interessados devem apresentar, nos serviços do Município, declaração da segurança social, comprovativa do escalão do abono de família em que se encontrem."

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Por proposta do Sr. Presidente, foi presente o seguinte:

"No ano letivo 2010/2011, a comparticipação da Câmara Municipal para aquisição de material escolar aos alunos carenciados foi respetivamente de:

Escalão A: 50,00€ x aluno

Escalão B: 25,00€ x aluno

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Face às dificuldades financeiras que todos os Municípios atravessam, não sendo Marvão uma exceção. -----
Face aos cortes impostos pelo Orçamento Geral do Estado, que privou o Município de Marvão de verbas muito significativas, proponho que para o ano letivo de 2011/2012 se mantenham os mesmos valores, quer para o escalão A, quer para o escalão B.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE DISTINÇÕES HONORIFICAS NO PROXIMO DIA 8 DE SETEMBRO -----

Por proposta do Sr. Presidente, foi presente o seguinte: -----

“Atendendo ao Regulamento Municipal em vigor sobre a atribuição das “Distinções Honoríficas, em vigor neste Concelho. -----

Atendendo que o Município desde 2008 vem atribuindo estas distinções a personalidades do Concelho, que se tem destacado ou que de qualquer forma se destacaram ao longo dos anos na defesa e no bom nome do Concelho de Marvão nos mais diversos setores da Sociedade Marvanense. -----

Venho pela presente propor à Câmara Municipal a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal” às seguintes individualidades e entidades. -----

1º - A VITOR MANUEL SOARES FARIA, Campeão Nacional de Veteranos 2012, na modalidade de Judo.-----

O Sr. Vitor Faria é professor da escola de Judo de Marvão, cujos excelentes resultados se tem vindo a verificar regularmente, sendo já a nossa escola de Judo uma referência a nível distrital, foi ainda organizador do 1º, 2º e 3º Torneio de Judo de Marvão. -----

Por tudo isto, pelo seu carácter, pela sua dedicação á modalidade, pelo empenho colocado no ensino do Judo aos jovens do nosso Concelho e tendo chegado a um ponto alto da sua carreira desportiva, é de toda a justiça distinguir com a Medalha de Mérito Municipal o Sr. Vitor Faria.-----

2º- AO RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS.-----

Constituído em 19 de Dezembro de 1981, tem sido ao longo destes quase 31 anos de existência um fiel representante do Concelho de Marvão, apesar de estar sediado na Freguesia de Santo António das Areias.--

Desde a recolha etnográfica levada a cabo, desde o uso dos trajes típicos, até às danças e cantares, tudo tem servido para dignificar o nome do Concelho de Marvão por todo o País e também no estrangeiro.-----

Organiza todos os anos o Festival Nacional de Folclore, um marco de cultura no nosso Concelho.-----

Tem participado em vários programas de televisão e rádio, sendo considerado pela imprensa e etnógrafos “Um Consciencioso Interpretador das Tradições Etnofolclóricas do Nordeste Alto Alentejano” e ainda “Um Livro Aberto Sobre a Memória Folclórica do Povo Alto Alentejano”.-----

Por todo o enunciado é de toda a justiça reconhecer o papel extremamente importante do Rancho Folclórico da Casa do Povo de Santo António das Areias, como digno representante do Concelho de Marvão e nesse sentido a atribuição da “Medalha de Mérito Municipal”. -----

3º - AO GRUPO CANT'AREIAS -----

Grupo nascido em 1996, formado por músicos amadores, todos eles residentes e ou trabalhadores no Concelho de Marvão. Dedicam-se a interpretar temas do cancioneiro popular Português e também à criação de temas originais. -----

Tem percorrido o País de norte a sul, levando longe o nome do Concelho e tornando-se um digno embaixador de Marvão. -----

O Grupo Cant'Areias é hoje reconhecido como um grupo de elevado mérito. -----

Organiza anualmente na localidade de Santo António das Areias um Festival de Música Popular Portuguesa de elevada qualidade. -----

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Lançou o seu primeiro CD "Cantarolando", que teve grande sucesso e aceitação por parte de todos os Marvanenses. -----

Recentemente, em Novembro do ano passado, lançaram o seu segundo CD denominado "Sete Enganos" que permitiu dar um novo impulso ao grupo. -----

Pelo exposto e pelo excecional valor deste grupo Marvanense, é de toda a justiça a atribuição da "Medalha de Mérito Municipal" ao grupo Cant'Areias". -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir as distinções propostas às pessoas e Instituições referidas, no dia 8 de setembro do corrente ano, integrado nas comemorações do Feriado Municipal. -----

INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

OBRAS PARTICULARES -----

Para cumprimento do estipulado no n.º 3 do artigo 65º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, foi dado conhecimento dos despachos de deferimento do Senhor Presidente da Câmara, feitos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal nos termos do nº 1 do artigo 65º do diploma referido respeitantes a obras particulares. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 73/12**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE-----

O Sr. Presidente da Câmara informou que devido às intenções da Refer e da CP em desativar o comboio Lusitânia Expresso realizou-se uma ação de protesto em conjunto com sindicatos, GAFNA, Quercus, sindicatos e autarcas espanhóis. O Presidente da CIMAA solicitou uma audiência à tutela para que informe detalhadamente acerca desta intenção no âmbito do Plano Estratégico de transportes. -----

INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires informou que foi convidado para integrar a Comissão de Festas de Nossa Senhora da Estrela, em Marvão. A festa será feita no largo da Câmara e Finanças e o cartaz sairá brevemente. -----

Informou também sobre o Concurso Municipal de Ideias e Negócios, para o qual foram recebidas sete candidaturas, a maioria na vertente turística. -----

Informou ainda que teve uma reunião com a Escola de Hotelaria para parceria na Feira da Castanha, no âmbito do concurso de doçaria e concurso de gastronomia com castanha. Haverá também um show cooking com chefes da Escola de Hotelaria. -----

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

Presente no público estava o Sr. Silvestre Andrade que lamentou a retirada do Lusitânia referindo que é mais uma perda para o interior e que as ligações rodoviárias são outro tema esquecido pelos sucessivos governos. Referiu a falta de limpeza dos contentores do lixo, o miradouro e envolvente da piscina de Santo António das Areias estão ao abandono, o corte de estrada que foi feito junto à Casa -----

2012.08.16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

do Povo necessita de ser reparado. Referiu-se ainda á incorreção na entrega da proposta do Conselho Municipal de Juventude. -----

Também no público estava presente o Sr. Fernando Gomes que solicitou esclarecimentos sobre a substituição de portas e janelas nas casas da Rua do Relógio, em Marvão, exceto no nº 6, pelo que solicita quais os critérios utilizados para estas reparações; -----

Questionou o que fez a Câmara de Marvão, em conjunto com a do Crato e Castelo de Vide na questão do encerramento do Ramal de Cáceres, em termos turísticos; ---
Questionou também a Câmara Municipal sobre o que pretende agora fazer com a candidatura de Marvão a Património Mundial, uma vez que Elvas já foi classificado. A estas questões o Sr. Presidente da Câmara deu os devidos esclarecimentos, destacando que as casas do Bairro da Rua do Relógio foram reparadas de acordo com os pedidos dos moradores e não obedeceu a critérios específicos. Respondeu que o Município de Marvão em conjunto com Castelo de Vide, Crato e Alter do Chão tudo têm feito, assim como a CIMAA para travar o encerramento do Ramal de Cáceres. -----

Quanto á candidatura, a Câmara de Marvão ficou surpreendida com o facto de Elvas ter avançado sozinha neste processo, mas vamos avançar com a candidatura como Paisagem Cultural, com uma área de proteção alargada que abarca o Rio Sever e a Ammaia. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, que elaborada por mim, António Correia Bonacho, Coordenador Técnico e tida por conforme por todos, vai ser assinada.--
E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----
Eram 13 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

O COORDENADOR TÉCNICO,

2012.08.16